



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

## **PORTARIA N. 125/2021**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei n° 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n° 6.172/2004,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder pensão por morte a Elcelir Josefino Tatagiba Cordeiro, dependente para fins previdenciários da ex-servidora ativa Nilce dos Reis Oliveira Cordeiro, matrícula n° 243760, ex-ocupante do cargo de Professor de Educação Básica PEB III, Nível V, Referência 11, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Art. 5° da Emenda à Lei Orgânica n° 72/2021 do Município de Vitória, Artigo 11 da Lei Municipal n° 4.399/97 c/c Artigo 23 e 24 da Emenda Constitucional n° 103/2019.

Art. 2°. Os efeitos desta Portaria retroagem à 14/03/2021.

Vitória, 13 de maio de 2021.

**Tatiana Prezotti Morelli**

**Presidente do IPAMV**

Proc. n° 345/2021

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv [www.ipamv.org.br](http://www.ipamv.org.br)